

**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**  
**Lei 3361/2021 – Decreto 7324/2021 – Criado em: 27/08/2021**  
**Campanha/MG - CNPJ:43.892.893/0001-30**  
**Rua Toledo Pizza, nº 626, Bairro São Cristóvão**  
**e-mail: conselhodoidosocampanha@gmail.com - Fone: 0800 326 1427**  
**Cep: 37.400-000 – Campanha/MG**

**ATA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CAMPANHA – MINAS GERAIS**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala Pólo UAB da UEMG/Unidade Campanha, situada à rua Leonel de Rezende, nº 17, Centro, realizou-se a I Conferência Municipal do Idoso. Os trabalhos tiveram início às treze horas e foram credenciados 66 (sessenta e seis) participantes. Às treze horas e trinta minutos deu-se início à composição da mesa, que contou com as seguintes presenças: Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Lázaro Roberto da Silva; Exmo. Sr. José Nani Junior, representando o Presidente da Câmara dos Vereadores; Sra. Secretária de Assistência Social, Joelma Ramos Dias; Sr. Presidente do Conselho Municipal do Idoso, José Roberto de Araújo; e o Sr. Ueslen Marcelo do Carmo, representando a Diretora da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG/Campanha). Após a execução do hino nacional brasileiro, os membros da mesa fizeram o uso da palavra brevemente. A mestre de cerimônias declarou, então, aberta a Conferência. Em seguida, o Sr. Belmiro Tavares deu a Palestra Magna sobre o tema central da Conferência: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”; abrangendo questões sociais, culturais e políticas que impactam a qualidade de vida dos idosos em uma sociedade diversa e democrática. Finalizando a palestra sem perguntas dos presentes, a mestre de cerimônias convidou os integrantes da mesa a juntarem-se aos demais participantes para assistirem a apresentação dos alunos da Escola de Música Maestro Marcelo Pompeu. Na sequência, a mestre de cerimônias fez a leitura do Regimento Interno da Conferência, o qual estabelece as normas de funcionamento para as discussões e deliberações. O Regimento Interno da Conferência foi aprovado pelos presentes sem objeções. Em seguida, foi exibido um vídeo da Conselheira Maria Marques de Carvalho Lemos (Tia Nena). Após, foi oferecido aos participantes da Conferência um intervalo de 15 minutos para que participassem do *coffee break*. Às 15h, a mestre de cerimônias convidou todos os presentes a se ajustarem em 5 (cinco) grupos de trabalho para realizarem um debate de 40 minutos. Cada grupo analisou e discutiu um assunto contido em um dos cinco 5 (cinco) Eixos relacionados com a temática central da Conferência: Eixo 1 – “Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais”; Eixo 2 – “Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa”; Eixo 3 – “Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa”; Eixo 4 – “Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices” e Eixo 5 – “Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro”. Com o fim das discussões pelos grupos, foram apresentadas as seguintes propostas pelos mesmos:

**Eixo 1 – “Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais”**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Campanha de arrecadação para o Fundo Municipal de Idoso</i>	<i>Arrecadação de recurso para financiar ações voltadas aos idosos</i>	<i>Conscientização e mobilização da sociedade civil</i>	<i>01 a 02 anos</i>	<i>NÍVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL</i>
<i>Alocação de Dotação</i>	<i>Recurso próprios</i>	<i>Participação das Audiências</i>	<i>1 ano</i>	<i>NÍVEIS</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aposte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Orçamentária nas peças de planejamento</i>	<i>destinados as atividades dos idosos</i>	<i>Públicas</i>		<i>MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL</i>
<i>Recursos para implementação de cursos (cuidador de idoso, pintura, artesanato, culinária, entre outros)</i>	<i>Manter os Idosos ativos</i>	<i>Alocação de recurso no orçamento</i>	<i>01 a 02 anos</i>	<i>NÍVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL</i>
<i>Financiamento de Campanha “Junho Violeta”</i>	<i>Proteção da Pessoa Idosa</i>	<i>Dar mais visibilidade ao dia “D” para conscientização da sociedade Civil</i>	<i>01 Ano</i>	<i>NÍVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL</i>
<i>Envidar esforços para a instalação do Centro Campanhense da Pessoa Idosa (Centro Dia para Idosos)</i>	<i>Oferecer cuidados diários a pessoas idosas,</i>	<i>Promover a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares</i>	<i>01 a 02 anos</i>	<i>NÍVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL</i>

**Eixo 2 – “Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa”**

**NÍVEL MUNICIPAL**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aposte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Ampliação das Equipes de Saúde da Família (ESF) com foco em idosos</i>	<i>Garantir atendimento domiciliar regular a idosos com mobilidade reduzida.</i>	<i>Contratar profissionais e capacitar equipes para atendimento geriátrico.</i>	<i>12 meses</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal da Pessoa Idosa</i>
<i>Criação de Centros Dia Municipais</i>	<i>Oferecer acolhimento diurno para idosos em situação de vulnerabilidade</i>	<i>Implantar unidades em bairros com maior demanda, com atividades recreativas e de saúde.</i>	<i>18 meses</i>	<i>Prefeitura, Secretaria de Assistência Social</i>
<i>- Campanhas de Vacinação e Prevenção de Doenças</i>	<i>Aumentar a cobertura vacinal e reduzir incidência de doenças preveníveis.</i>	<i>Realizar mutirões em parceria com UBS e agentes comunitários.</i>	<i>6 meses</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<i>Programa de Acompanhamento Nutricional</i>	<i>Reduzir desnutrição e obesidade entre idosos</i>	<i>Oferecer consultas com nutricionistas e distribuição de suplementos</i>	<i>12 meses</i>	<i>Secretaria de Saúde, NASF</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Transporte Acessível Gratuito</i>	<i>Facilitar o acesso a serviços de saúde e lazer.</i>	<i>Adaptar frota de ônibus e garantir passe livre para idosos.</i>	<i>24 meses</i>	<i>Secretaria de Transportes, Conselho da Pessoa Idosa</i>
<i>Capacitação de Cuidadores Informais</i>	<i>Melhorar qualidade do cuidado familiar</i>	<i>Oferecer cursos gratuitos sobre cuidados geriátricos</i>	<i>6 meses</i>	<i>Secretaria de Saúde, Senac</i>

**NÍVEL ESTADUAL**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Rede de Atenção à Saúde do Idoso</i>	<i>Integrar serviços especializados (hospitais, CAPS, UPA).</i>	<i>Criar protocolos únicos e fluxos de referência.</i>	<i>24 meses</i>	<i>SES, Conselho Estadual da Pessoa Idosa</i>
<i>Política Estadual de Cuidados Paliativos</i>	<i>Garantir dignidade no fim de vida.</i>	<i>Implantar unidades em hospitais regionais e capacitar equipes.</i>	<i>18 meses</i>	<i>SES, Hospitais Universitários</i>
<i>Programa Estadual de Medicamentos Gratuitos</i>	<i>Ampliar acesso a medicamentos de uso contínuo</i>	<i>Parceria com farmácias públicas e laboratórios</i>	<i>12 meses</i>	<i>SES, Farmácia Estadual</i>
<i>Centros de Referência em Geriatria</i>	<i>Reduzir filas por especialistas.</i>	<i>Implantar centros em regiões estratégicas</i>	<i>24 meses</i>	<i>SES, Universidades</i>
<i>Campanha Estadual de Combate ao Etarismo</i>	<i>Reduzir discriminação etária.</i>	<i>Campanhas midiáticas e capacitação de servidores.</i>	<i>12 meses</i>	<i>Secretaria de Direitos Humanos</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Apoio Financeiro a Municípios para ILPIs (Instituições de Longa Permanência)</i>	<i>Melhorar infraestrutura de asilos públicos.</i>	<i>Edital de repasse de recursos.</i>	<i>18 meses</i>	<i>SEDESE, Conselho Estadual</i>

**NÍVEL FEDERAL**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Revisão da Política Nacional de Saúde do Idoso</i>	<i>Atualizar diretrizes conforme demandas atuais.</i>	<i>Consulta pública e revisão com especialistas.</i>	<i>24 meses</i>	<i>Ministério da Saúde</i>
<i>Fundo Nacional para Cuidados Domiciliares</i>	<i>Financiar serviços de home care para idosos dependentes</i>	<i>Criar linha específica no Fundo Nacional do Idoso</i>	<i>18 meses</i>	<i>MDHC, Ministério da Economia</i>
<i>Inclusão de Idosos no SUS Digital</i>	<i>Facilitar agendamentos e prontuários eletrônicos</i>	<i>Desenvolver aplicativo com acessibilidade</i>	<i>12 meses</i>	<i>Ministério da Saúde, DATASUS</i>
<i>Apoio a ILPIs Públicas e Filantrópicas</i>	<i>Melhorar padrões de atendimento.</i>	<i>Certificação e repasse de recursos.</i>	<i>18 meses</i>	<i>MDHC, Ministério do Desenvolvimento Social</i>
<i>Política Nacional de Saúde Mental para Idosos</i>	<i>Ampliar CAPS AD e geriátricos</i>	<i>Capacitar equipes e criar leitos especializados</i>	<i>24 meses</i>	<i>Ministério da Saúde</i>
<i>Auxílio-Cuidador</i>	<i>Apoiar financeiramente famílias com idosos dependentes</i>	<i>Criar benefício vinculado ao BPC</i>	<i>24 meses</i>	<i>INSS, MDHC</i>

**Eixo 3 – “Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa”**

**NÍVEL MUNICIPAL**

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
<i>Rede Nacional de Acolhimento Protetivo à Pessoa Idosa (RENAPI)</i>	<i>Garantir proteção imediata e temporária a idosos em situação de violência doméstica, negligência ou abandono, por meio da criação de abrigos transitórios humanizados.</i>	<i>Implantar casas de acolhimento temporário com atendimento psicossocial; Integrar serviços municipais de saúde, assistência social e segurança pública; Criar um sistema de vagas nacional, acessível por órgãos da rede de proteção.</i>	<i>Implementação piloto em 12 meses, com expansão nacional em até 3 anos.</i>	<i>Municípios: Gestão das casas de acolhimento e equipes de atendimento. Estados: Coordenação regional e suporte técnico/financeiro aos municípios. União: Financiamento, monitoramento nacional, formação de profissionais.</i>
<i>Programa Cuidar de Quem Cuida (PCC-Cuida)</i>	<i>Valorizar, capacitar e apoiar cuidadores formais e familiares da pessoa idosa, reduzindo casos de negligência e sobrecarga.</i>	<i>Oferecer formação gratuita certificada para cuidadores; Criar grupos de apoio psicológico e orientação legal; e Conceder auxílios temporários a cuidadores familiares de baixa renda.</i>	<i>Capacitação e grupos de apoio iniciados em 6 meses; política consolidada em 2 anos.</i>	<i>Municípios: Execução dos cursos, apoio psicossocial e cadastro dos cuidadores. Estados: Fornecimento de infraestrutura educacional e logística. União: Criação da Política Nacional do Cuidador, financiamento e normatização.</i>
<i>Sistema Integrado de Denúncia e Resposta Imediata à Violência contra a Pessoa Idosa (SIRPI)</i>	<i>Ampliar o acesso à denúncia e garantir resposta rápida e qualificada a situações de violência contra idosos.</i>	<i>Integrar canais de denúncia (Disque 100, delegacias, CRAS/CREAS); Estabelecer protocolos padronizados de atendimento imediato; e Treinar profissionais da saúde, segurança e assistência.</i>	<i>Plataforma unificada em 12 meses; capacitação contínua da em até 18 meses.</i>	<i>Municípios: Atendimento inicial e encaminhamento dos casos. Estados: Gestão de delegacias especializadas e capacitação técnica. União: Desenvolvimento do sistema, diretrizes nacionais e suporte tecnológico.</i>
<i>Campanha Nacional "Violência contra</i>	<i>Conscientizar a sociedade sobre os direitos da pessoa</i>	<i>Veiculação de campanhas em rádio, TV, internet e espaços públicos;</i>	<i>Início imediato com</i>	<i>Municípios: Ações locais de mobilização e</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Idosos é Crime”</i>	<i>idosos e estimular denúncias, combatendo o preconceito e a invisibilidade da violência.</i>	<i>Realização de rodas de conversa e palestras em escolas, postos de saúde e igrejas; e Promoção do 15 de junho (Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa).</i>	<i>campanh a piloto em até 4 meses; campanh as contínuas com atualizaç ão anual.</i>	<i>sensibilização. Estados: Apoio técnico e produção de materiais regionais. União: Financiamento, produção de conteúdos e articulação nacional.</i>
<i>Vida Ativa 60+: Política de Inclusão Comunitária da Pessoa Idosa</i>	<i>Promover o envelhecimento ativo, combater o isolamento social e estimular a participação da pessoa idosa na comunidade.</i>	<i>Criar centros de convivência com atividades culturais, físicas e educativas; Incentivar o voluntariado intergeracional (idosos e jovens); e Apoiar projetos de extensão universitária voltados para a terceira idade.</i>	<i>Centros de convivência em operação em 12 meses; projetos intergeracionais ampliados em até 2 anos.</i>	<i>Municípios: Implantação e manutenção dos centros comunitários. Estados: Fomento a parcerias com universidades e ONGs. União: Diretrizes da política nacional e financiamento via Fundo do Idoso e Agências de fomento à pesquisa.</i>

**Eixo 4- “Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices”**

**NÍVEL MUNICIPAL**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Serviço e Centros de Convivência nos territórios</i>	<i>Garantir representatividade efetiva das múltiplas velhices nos conselhos, utilizando os espaços intergeracionais já existentes no município, com atividades de Convivência e fortalecimento de vínculos.</i>	<i>Realizar, ao menos, uma reunião mensal itinerante, contemplando os territórios e garantir, ainda, o espaço da Câmara Municipal para reuniões pontuais e semestrais, legitimando o espaço de participação social e a garantia de fácil acesso. Utilizar-se, ainda, dos espaços já presentes em todos os território do município, como Espaço Cidadão e PSF's com programação diversificada, acessível e com ampla divulgação dos canais</i>	<i>6 meses</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
		<i>de comunicação.</i>		
<i>Oficinas de Memória e História Oral</i>	<i>Valorizar a experiência e saberes dos idosos.</i>	<i>Promover projetos em escolas e centros culturais onde idosos compartilhem suas histórias.</i>	<i>6 a 12 meses</i>	<i>Secretarias Municipais de Cultura, Educação e Desenvolvimento Social.</i>
<i>Facilidade e Inclusão Digital, Uma questão de segurança.</i>	<i>Reduzir a exclusão digital e promover autonomia.</i>	<i>Criar Programas Educacionais de cursos livres, oficinas e intercâmbios com temáticas voltadas para a pessoa idosa, como: endividamento, segurança doméstica e alimentar, inclusão digital, arte, cultura, turismo, comunicação, relações intergeracionais e direitos da pessoa idosa, com destaque para a garantia da inclusão digital e tecnológica das pessoas idosa, estimulando: (a) disponibilização de banda larga gratuita nos centros de pessoas idosas e locais de serviços que atendem este público-alvo; (b) ofertas de cursos de letramento digital com metodologias específicas; e (c) criação de programa de educação tecnológica/digital para pessoas idosas em parceria com as escolas públicas e com a UEMG, com tutores capacitados para a inclusão digital da pessoa idosa.</i>	<i>12 meses</i>	<i>Secretaria de Educação, de Desenvolvimento Social e parcerias com instituições locais.</i>
<i>Acesso à Cidade: Dever do Estado, Direito de Todos</i>	<i>Garantir mobilidade e inclusão.</i>	<i>Melhorar a mobilidade urbana, com transporte público de qualidade com adaptação ao idoso e às pessoas com deficiências, bem como aumento da frota e ampliação de horários ofertados e também a melhoria da estrutura física dos pontos de parada. Adaptar calçadas, prédios e praças com rampas, pisos táteis e sinalização.</i>	<i>6 a 12 meses</i>	<i>Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Moradia Digna, idosidade digna.</i>	<i>Garantir moradia popular e ampla para pessoas na 3ª idade.</i>	<i>Na ocasião de abertura de programas habitacionais. Garantir vagas proporcionais para pessoas idosas.</i>	<i>24 meses ou a depender da liberação de programa de habitação popular que contemple município</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação</i>

**NÍVEL ESTADUAL**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Apoio Técnico aos Conselhos Municipais</i>	<i>Uniformizar e fortalecer a atuação dos conselhos.</i>	<i>Criar um programa estadual de capacitação e financiamento para conselhos.</i>	<i>18 meses</i>	<i>Secretaria Estadual de Direitos Humanos.</i>
<i>Políticas de Envelhecimento Ativo</i>	<i>Integrar saúde, cultura e educação.</i>	<i>Implementar programas estaduais de gerontologia social e intergeracionalidade. Promovendo capacitação aos profissionais que atendem idosos, com foco na identificação de casos de violência e violações de direitos.</i>	<i>24 meses</i>	<i>Secretarias Estaduais de Saúde, Cultura e Educação.</i>
<i>Projetos de Alfabetização Digital</i>	<i>Reduzir a exclusão digital.</i>	<i>Parcerias com universidades para cursos em regiões periféricas e rurais.</i>	<i>18 meses</i>	<i>Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia.</i>
<i>Moradia Digna, idosidade digna.</i>	<i>Garantir moradia popular e ampla para pessoas na 3ª idade.</i>	<i>Na ocasião de abertura de programas habitacionais. Garantir vagas proporcionais para pessoas idosas.</i>	<i>24 meses ou a depender da liberação de programa de habitação popular que contemple município</i>	<i>Companhia de Habitação de Minas Gerais</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Facilidade e Inclusão Digital, Uma questão de segurança.</i>	<i>Reduzir a exclusão digital e promover autonomia.</i>	<i>Criar Programas Educacionais de cursos livres, oficinas e intercâmbios com temáticas voltadas para a pessoa idosa, como: endividamento, segurança doméstica e alimentar, inclusão digital, arte, cultura, turismo, comunicação, relações intergeracionais e direitos da pessoa idosa, com destaque para a garantia da inclusão digital e tecnológica das pessoas idosa, estimulando: (a) disponibilização de banda larga gratuita nos centros de pessoas idosas e locais de serviços que atendem este público-alvo; (b) ofertas de cursos de letramento digital com metodologias específicas; e (c) criação de programa de educação tecnológica/digital para pessoas idosas em parceria com as escolas públicas e com a UEMG, com tutores capacitados para a inclusão digital da pessoa idosa.</i>	<i>12 meses</i>	<i>Secretaria de Educação, de Desenvolvimento Social e parcerias com instituições locais.</i>

NÍVEL FEDERAL

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Campanhas Nacionais Contra o Etarismo</i>	<i>Combater estereótipos enraizados.</i>	<i>Veicular campanhas em redes nacionais e incluir o tema na educação básica.</i>	<i>24 meses</i>	<i>Ministério da Comunicação e Educação.</i>
<i>Fundo Nacional para Projetos Intergeracionais</i>	<i>Financiar iniciativas locais.</i>	<i>Criar editais públicos para projetos que integrem idosos e jovens.</i>	<i>24 meses</i>	<i>Ministério do Desenvolvimento Social.</i>
<i>Facilidade e Inclusão Digital, Uma questão de segurança.</i>	<i>Reduzir a exclusão digital e promover autonomia.</i>	<i>Financiar Programas Educacionais de cursos livres, oficinas e intercâmbios com temáticas voltadas para a pessoa idosa, como: endividamento, segurança doméstica e alimentar, inclusão digital, arte, cultura, turismo, comunicação, relações intergeracionais e direitos da pessoa idosa, com</i>	<i>12 meses</i>	<i>Secretaria de Educação, de Desenvolvimento Social e parcerias com instituições locais.</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
		<i>destaque para a garantia da inclusão digital e tecnológica das pessoas idosa, estimulando: (a) disponibilização de banda larga gratuita nos centros de pessoas idosas e locais de serviços que atendem este público-alvo; (b) ofertas de cursos de letramento digital com metodologias específicas; e (c) criação de programa de educação tecnológica/digital para pessoas idosas em parceria com as escolas públicas e com a UEMG, com tutores capacitados para a inclusão digital da pessoa idosa.</i>		
<i>Moradia Digna, idosidade digna.</i>	<i>Garantir moradia popular e ampla para pessoas na 3ª idade.</i>	<i>Na ocasião de abertura de programas habitacionais. Garantir vagas proporcionais para pessoas idosas.</i>	<i>24 meses ou a depender da liberação de programa de habitação popular que contemple município</i>	<i>Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Habitação</i>
<i>Orientações, Diretrizes e Horizontes do SCFV.</i>	<i>Orientar a Construção do SCFV a partir de ciclos e temas geradores nos territórios, respeitando suas particularidades</i>	<i>Criação de material orientador para o SCFV da pessoa idosa, contendo ciclos formativos e temáticas como Combate ao etarismo, participação social e comunitária, Memória e História Oral.</i>	<i>24 meses</i>	<i>Ministério do Desenvolvimento Social.</i>

**Eixo 5 – “Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro”**

**NÍVEL MUNICIPAL**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Capacitação continuada para conselheiros municipais</i>	<i>Garantir que os conselheiros tenham conhecimento atualizado sobre direitos da pessoa</i>	<i>Realizar cursos semestrais em parceria com universidades ou órgãos estaduais.</i>	<i>6 meses.</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
	<i>idosa e funcionamento do conselho.</i>			
<i>Criação da Casa dos Conselhos</i>	<i>Assegurar sede adequada e equipamentos (computadores, internet) para o conselho.</i>	<i>Incluir verba específica no orçamento municipal.</i>	<i>1 ano.</i>	<i>Prefeitura e Câmara Municipal.</i>
<i>Divulgação das ações do conselho na mídia local</i>	<i>Aumentar a visibilidade e participação da comunidade.</i>	<i>Criar programa mensal em rádios e TVs locais.</i>	<i>3 meses.</i>	<i>Conselho Municipal e Secretaria de Comunicação.</i>
<i>Palestra com contadores do município</i>	<i>Aumentar a arrecadação do Fundo Municipal do Idoso.</i>	<i>Organizar palestra com contadores do município.</i>	<i>6 meses.</i>	<i>Conselho Municipal da Pessoa Idosa</i>
<i>Encontro do Conselho Municipal nas ESF's</i>	<i>Fortalecer a participação social.</i>	<i>Organizar encontros semestrais do Conselho Municipal com idoso nas ESF's.</i>	<i>6 meses.</i>	<i>Conselho Municipal da Pessoa Idosa.</i>

**NÍVEL ESTADUAL**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Criação de um fundo estadual para apoio aos conselhos municipais</i>	<i>Financiar projetos locais de promoção dos direitos da pessoa idosa.</i>	<i>Destinar 1% do orçamento estadual para o Fundo da Pessoa Idosa.</i>	<i>2 anos.</i>	<i>Assembleia Legislativa e SEDESE (Secretaria de Desenvolvimento Social).</i>
<i>Parceria com universidades para assessoria técnica</i>	<i>Oferecer suporte jurídico e administrativo aos</i>	<i>Convênios com cursos de Direito, Serviço Social e Gerontologia.</i>	<i>8 meses.</i>	<i>SEDESE (Secretaria de Desenvolvimento</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aposte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
	<i>conselhos.</i>			<i>Social) e instituições de ensino.</i>
<i>Apoio técnico aos Municípios</i>	<i>Auxiliar os municípios com dificuldades</i>	<i>Visitas técnicas e manuais de orientação</i>	<i>contínuo</i>	<i>CEDPI e universidades (extensão)</i>
<i>Fórum micro-regional de Conselhos</i>	<i>Fortalecer a articulação entre municípios vizinhos para garantir políticas integradas de proteção aos direitos da pessoa idosa, compartilhando recursos e boas práticas.</i>	<i>Organizar encontros de Conselhos da Pessoa Idosa da micro-regional a cada 4 anos, 2 anos antes da Conferência Municipal.</i>	<i>2 anos</i>	<i>SEDESE.</i>
<i>Fórum meso-regional de Conselhos</i>	<i>Fortalecer a articulação entre municípios da meso-região para garantir políticas integradas de proteção aos direitos da pessoa idosa, compartilhando recursos e boas práticas.</i>	<i>Organizar encontros de Conselhos da Pessoa Idosa da meso-região a cada 4 anos, 1 anos antes da Conferência Municipal.</i>	<i>3 anos</i>	<i>SEDESE.</i>

**NÍVEL FEDERAL**

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aposte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Política nacional de fortalecimento dos conselhos</i>	<i>Uniformizar diretrizes para conselhos em todo o país.</i>	<i>Projeto de lei com metas bianuais.</i>	<i>3 anos.</i>	<i>Ministério da Cidadania e CNDI (Conselho Nacional dos Direitos do Idoso).</i>
<i>Campanhas nacionais de incentivo à participação social</i>	<i>Engajar mais idosos e familiares nos conselhos.</i>	<i>O que deve ser feito: Propagandas em TV e redes sociais.</i>	<i>1 ano.</i>	<i>Secretaria de Comunicação do governo federal.</i>

<b>Nome da Proposta</b>	<b>Aponte onde se quer chegar</b>	<b>O que deve ser feito</b>	<b>Qual o prazo para a sua execução</b>	<b>Responsabilidades e competências para a sua execução</b>
<i>Capacitação em Escala Nacional</i>	<i>Qualificar conselheiros e gestores em todo o país.</i>	<i>Oferecer cursos EAD e presenciais.</i>	<i>Contínuo</i>	<i>MDHC, ENFAM e universidades.</i>
<i>Fomento a Pesquisas</i>	<i>Gerar evidências para políticas públicas.</i>	<i>Lançar editais para pesquisas.</i>	<i>Anual.</i>	<i>CAPES, CNPq e universidades.</i>
<i>Ampliação do Fundo Nacional do Idoso (FNI)</i>	<i>Aumentar recursos para projetos nacionais.</i>	<i>Incentivar doações via leis de incentivo.</i>	<i>18 meses.</i>	<i>Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa e Receita Federal</i>

Com o término da exposição das propostas pelos 5 (cinco) grupos em seus respectivos Eixos, seguiu-se a eleição dos três delegados da sociedade civil e um delegado governamental, os quais irão representar o Município de Campanha/MG na Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada na cidade de Varginha/MG. Após a eleição, foram definidos os seguintes delegados e suplentes:

<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Votos</b>	<b>Situação</b>
<i>Governamental</i>	<i>Maria do Carmo Marques Borges</i>	<i>13</i>	<i>Titular</i>
<i>Governamental</i>	<i>Paulo Ayres de Carvalho Neto</i>	<i>12</i>	<i>Suplente</i>
<i>Sociedade Civil</i>	<i>João Carlos Pereira</i>	<i>18</i>	<i>Titular</i>
<i>Sociedade Civil</i>	<i>Claudia Vilhena Carvalho e Silva</i>	<i>14</i>	<i>Titular</i>
<i>Sociedade Civil</i>	<i>Marlene Maria do Nascimento Novais</i>	<i>13</i>	<i>Titular</i>
<i>Sociedade Civil</i>	<i>Juvecilene Araújo Dias</i>	<i>08</i>	<i>Suplente</i>
<i>Sociedade Civil</i>	<i>Carlos Roberto Ferreira</i>	<i>03</i>	<i>Suplente</i>

Encerrando a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a mestre de cerimônias informou a todos os presentes que os certificados de participação estariam disponíveis na saída do evento e solicitou que todos entregassem o formulário de avaliação pessoal da Conferência. Foram contabilizadas um total de 37 avaliações:

<b>Item avaliado</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Péssimo</b>
<i>Mobilização e Preparação</i>	<i>21</i>	<i>14</i>	<i>2</i>		
<i>Local e Infraestrutura (Alimentação, Transporte e Hospedagem)</i>	<i>11</i>	<i>10</i>	<i>7</i>	<i>2</i>	
<i>Acessibilidade</i>	<i>16</i>	<i>15</i>	<i>3</i>	<i>1</i>	
<i>Programação</i>	<i>19</i>	<i>13</i>	<i>4</i>		
<i>Participação</i>	<i>22</i>	<i>12</i>	<i>1</i>		

Nada mais havendo a tratar, eu, Edivaldo Seixas Cruz Junior, técnico administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista anexa, totalizando 66 pessoas.-----